



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 05/19

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número cinco da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes os Exmos. Desembargadores Karina Saraiva Cunha e Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Adriane Arnt Herbst, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 18h40min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e seis de março de dois mil e dezenove.